



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.078, de 20 de Outubro de 1.997.

“DISPÕE SOBRE: DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. VALDECI MOREIRA, da função de Coordenador Geral de Serviços Municipais, Padrão X, regido estatutariamente, com efeito retroativos ao dia 01 de Outubro de 1.997, em virtude de aposentadoria.

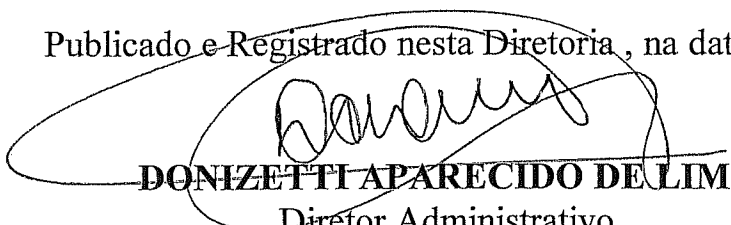
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo